

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

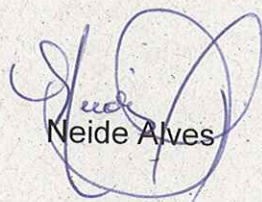


PORTARIA Nº 116 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23408.000127/2011-11:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-IV, a partir de 04 de março de 2011, ao(à) servidor(a) **TATIANE BALBINOT**, matrícula SIAPE nº 1802708, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Palmas, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso Qualidade nas Relações Humanas, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Escola Aberta Cebeb, de Brasília/DF.


Neide Alves